

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 82ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h30min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENÇAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: SGPE Processo SCPAR 0070/2020.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

1) Análise da solicitação de inclusão dos Conselheiros de Administração, Gustavo Salvador Pereira, Joel Alves, Ricardo Elói Espíndola e a Secretária geral dos conselhos Bruna Eva M. dos Anjos como participantes da Feira Intermodal. A possibilidade de viabilizar o pagamento de diárias e compra de passagens referente à participação dos Conselheiros de Administração, Gustavo Salvador Pereira, Joel Alves, Ricardo Elói Espíndola e a Secretária geral dos Conselhos Bruna Eva M. dos Anjos como participantes da Feira Intermodal, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de março de 2020, em São Paulo/SP. Em relação à Secretária geral dos Conselhos, Bruna Eva M. dos Anjos a Resolução nº 15, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão ou pagamento de diárias no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, não permite o pagamento a colaboradores que não estejam no quadro de pessoal da SCPAR Porto de Imbituba S. A., não sendo possível também a compra de passagens. Adiante, o Diretor Presidente falou da importância da Feira para o mercado portuário e da necessidade dos Conselheiros Administrativos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. se fazerem presentes no evento para cumprir a agenda de reuniões junto ao *stand* do Porto de Imbituba, sendo tal atividade compatível com as atribuições, prerrogativas e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, previstas nas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, além das competências já previstas no Estatuto Social desta Estatal.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de: **a) Autorizar** a compra de passagens aéreas e **autorizar** o pagamento de diárias aos Conselheiros de Administração, Sr. Gustavo Salvador Pereira, Sr. Joel Alves, Sr. Ricardo Elói Espíndola, de modo a participarem da Feira Intermodal, considerando a Resolução nº 15, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão ou pagamento de diárias no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba:

“A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14 do Estatuto Social, resolve dispor sobre a concessão e o pagamento de diárias, passagens e locomoção no âmbito interno, bem como disciplinar os procedimentos necessários.

Capítulo I - Das Diárias

Art. 1º Aos Conselheiros, Diretores, Empregados efetivos e comissionados, integrantes do quadro de pessoal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., sempre que a serviço ou em atividade de interesse da SCPAR Porto de Imbituba S.A. fora da respectiva sede, conceder-se-á, além do transporte relativo ao deslocamento, o pagamento antecipado de diárias, a título de indenização de despesas decorrentes de alimentação e estada.”

Em relação à Secretária geral dos conselhos Bruna Eva M. dos Anjos, a Diretoria executiva deliberou, por unanimidade, pela **impossibilidade de pagamento** de diária e aquisição de passagens.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 19 de fevereiro de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Alexandre Pinter
Diretor
SCPAR Porto de Imbituba S.A.